



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 015/97.

De 10 de Dezembro de 1.997.

"Cria o cargo de Assessor Parlamentar como parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia no uso de suas atribuições conferidas em lei. Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criado no artigo 1º, inciso III da Resolução nº 008/94 a alínea "d) Assessor Parlamentar", com a atribuição de dar assessoria aos vereadores em seus gabinetes individuais de natureza particular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, 10 de Dezembro de 1.997.

Câmara Mun. de Campo Novo RO


Maria do Socorro R. Alves Braga
Presidente

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Resolução nº 015/97.

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 015/97.

EMENTA : Cria o cargo de Assessor Parlamentar como parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

AUTORIA : Mesa Diretora.

BASE LEGAL : Maioria absoluta, votação nominal.

=====

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA
ADÃO CARLOS DA SILVA	<u>Sim</u>	<u> </u>
ALFREU GERALDO DE LIMA	<u>Sim</u>	<u> </u>
ANTONIO AMANDO INÁCIO	<u>Sim</u>	<u> </u>
CARLOS VANDERLE DE OLIVEIRA	<u> </u>	<u> </u>
CLEOMAR HENRIQUE HELLMANN	<u>Sim</u>	<u> </u>
JOÃO VERCÍ DE LARA	<u>Sim</u>	<u> </u>
VALDECY FERNANDES DE SOUZA	<u>Sim</u>	<u> </u>
WÂNIA TRISTÃO DE SOUZA SANTOS	<u>Sim</u>	<u> </u>

(6) A FAVOR (X) CONTRA

Campo Novo de Rondônia, 09 de Dezembro de 1.997.

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em 1º turno do Projeto de Resolução nº 015/97.

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 015/97.

EMENTA : Cria o cargo de assessor Parlamentar como parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

AUTORIA : ~~Prefeito Municipal, Claudionor Cardoso Santiago.~~ MESA DIRETORA

BASE LEGAL M: Maioria absoluta, votação nominal.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA
ADÃO CARLOS DA SILVA	<u>Sim</u>	<u> </u>
ANTONIO AMANDO INÁCIO	<u>Sim</u>	<u> </u>
ALFREU GERALDO DE LIMA	<u>Sim</u>	<u> </u>
CARLOS VANDERLE DE OLIVEIRA	<u> </u>	<u> </u>
CLEOMAR HENRIQUE HELIMANN	<u>Sim</u>	<u> </u>
JOÃO VERCI DE LARA	<u>Sim</u>	<u> </u>
VALDECY FERNANDES DE SOUZA	<u>Sim</u>	<u> </u>
WÂNIA TRISTÃO DE SOUZA SANTOS	<u>Sim</u>	<u> </u>

() A FAVOR () CONTRA

Campo Novo de Rondônia, 09 de Dezembro de 1.997.

EM BRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

PARECER Nº 034/97

PROPOSITURA : Projeto de Resolução nº 015/97.

EMENTA : Cria o cargo de Assessor Parlamentar, como parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria e da Câmara Municipal e dá outras providências.

AUTORIA : Mesa Diretora.

Senhora Presidente,
Senhores vereadores,

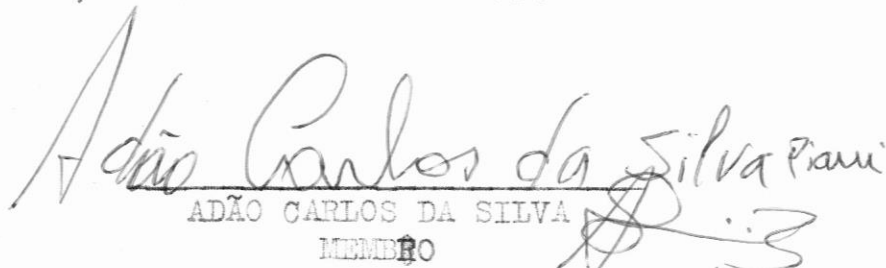
A Comissão de Justiça e Redação em sua 24ª reunião ordinária, realizada aos oito dias do Mês de Dezembro de 1.997, para avaliar o voto do membro Adão Carlos da Silva.

O mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação, da matéria em pauta.

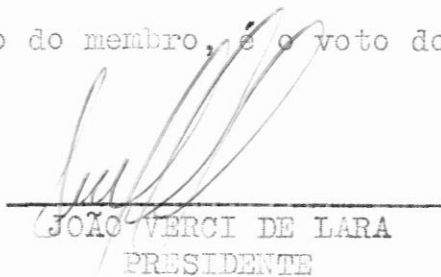
Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 015/97.

É o voto do membro.

Sala das sessões, 08 de Dezembro de 1.997.


ADÃO CARLOS DA SILVA
MEMBRO

De acordo com o voto do membro, é o voto do Presidente.


JOÃO VERCI DE LARA
PRESIDENTE

EMBRANCO



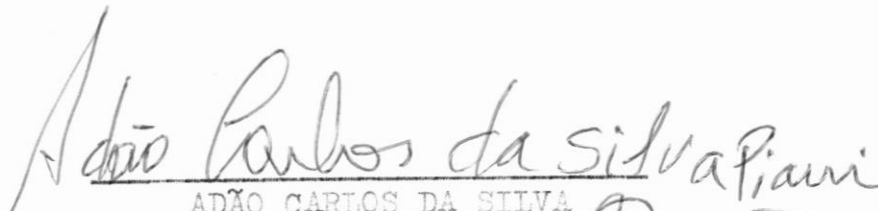
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presente Projeto de Resolução nº 015/97 que Cria o cargo de Assessor Parlamentar como parte integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da câmara Municipal e dá outras providências.

Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 015.
É o voto do membro.

Sala das sessões, 08 de Dezembro de 1.997.


ADÃO CARLOS DA SILVA
MEMBRO

De acordo com o voto do membro, é o do Presidente.


JOÃO VERCI DE LARA
PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

PARECER Nº32

PROPOSITURA: Projeto de resolução nº15/97

EMENTA: Cria o cargo de assessor parlamentar como parte integrante da estrutura administrativa da secretária da Câmara Municipal e dá outras providências.

AUTORIA: Mesa diretora.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

A Comissão de finanças e Orçamento em sua 13ª reunião ordinária realizada no 2º período legislativa, realizada no prédio da Câmara municipal de Campo Novo de Rondônia, aos oito dias do mês dezembro de 1997.

Para avaliar o voto do relator VALDECY FERNANDES DE SOUZA, o mesmo acatou o aludido voto que foi pela aprovação da matéria em pauta.

Estando de acordo com o Projeto de Resolução nº 015/97.

É o voto do relator.

Sala das sessões, 08 de Dezembro de 1.997.

VALDECY FERNANDES DE SOUZA
RELATOR

De acordo com o voto do relator, é o voto do Presidente.

ANTONIO AMANDO INÁCIO
PRESIDENTE

EMBRANCO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Estou de acordo com a Resolução nº 015/97, porque é um direito do vereador ter um assessor para atender quando na ausência do vereador e outras atividades.

É o voto do relator.

Sala das sessões, 08 de Dezembro de 1.997.

VALDECY FERNANDES DE SOUZA
RELATOR

Dê acordo com o voto do relator, é o voto do Presidente.

ANTONIO AMANDO INÁCIO
PRESIDENTE

EMBRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/97
DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.997.

Cria o Cargo de Assessor Parlamentar como Parte Integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas em lei. Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

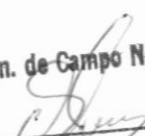
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no artigo 1º, inciso III da Resolução nº 008/94 a alínea "d) *Assessor Parlamentar*", com a atribuição de dar assessoria aos Vereadores em seus gabinetes individuais de natureza particular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de novembro de 1997

Câmara Mun. de Campo Novo RO


Maria do Socorro R. Alves Braga
Presidente

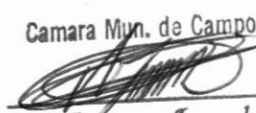
Câmara Mun. de Campo Novo RO.


João Oecide Lara
Vice Presidente

Câmara Mun. de Campo Novo RO


Cleomar Henrique Hellman

Câmara Mun. de Campo Novo RO


Antonio Amando Inacio
2º Secretário

EMBRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.997.

Cria o Cargo de Assessor Parlamentar como Parte Integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas em lei. Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

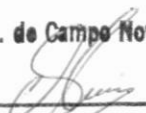
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no artigo 1º, inciso III da Resolução nº 008/94 a alínea "d) *Assessor Parlamentar*", com a atribuição de dar assessoria aos Vereadores em seus gabinetes individuais de natureza particular.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

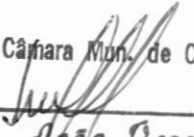
Câmara Municipal, 20 de novembro de 1997

Câmara Mun. de Campo Novo RO



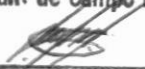
Maria de Socorro R. Alves Braga
Presidente

Câmara Mun. de Campo Novo RO.



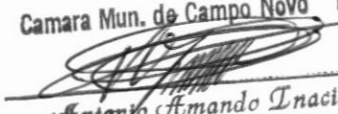
João Oecide Lara
Vice Presidente

Câmara Mun. de Campo Novo RO



Gleomar Henrique Hellman
1º Secretário

Câmara Mun. de Campo Novo RO



Antonio Amando Inacio
2º Secretário

EMBRANCO